



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Gabinete do Vereador Philippe Paiva
Poder Legislativo

Página 1 de 2

MOÇÃO N.º

AUTOR : PHILIPPE DEPAULAPAIVA

Assunto: Moção de Congratulações e Louvor ao Sr. Moacyr Graciani, em reconhecimento à sua trajetória de vida, relevantes serviços prestados ao Município de Porto Real e contribuição histórica nas áreas da agricultura, esporte, cultura, religiosidade e convívio comunitário.

Requeiro a mesa, ouvido o Plenário, ao sentido que seja Concedida Moção de Congratulações e Louvor ao **Sr. MOACYR GRACIANI, em reconhecimento à sua honrosa trajetória de vida, marcada pelo trabalho, dedicação à família, espírito comunitário e relevantes serviços prestados ao Município de Porto Real**

Justificativa

A Câmara Municipal de Porto Real – RJ, por proposição do Vereador Philippe de Paula Paiva, vem, por meio desta, homenagear com Moção de Congratulações e Louvor o Sr. Moacyr Graciani, cidadão cuja história pessoal se confunde com o próprio desenvolvimento social, econômico, esportivo e cultural do Município de Porto Real.

Nascido em 18 de fevereiro de 1940, filho de Helide Gheraldi Graciani e Humberto Graciani, Moacyr Graciani construiu uma trajetória pautada pelo trabalho honesto, pela simplicidade e pelo compromisso com a coletividade. Desde a infância, auxiliava seus pais na agricultura, atividade que marcou profundamente sua formação e que, ao longo dos anos, se tornaria uma de suas principais contribuições para a economia local.

Durante sua juventude, ao servir no quartel, aprendeu o ofício de barbeiro, vindo posteriormente, ao lado de seu irmão Marino Graciani, a fundar a primeira barbearia do Município de Porto Real, fato de grande relevância histórica e simbólica para a cidade. Anos depois, retornou à atividade agrícola, atuando por décadas como

Av. Dom Pedro II, 2804 – Centro – Porto Real – CEP 27570-000 Anexo II
Tel/Fax: (024) 998415501– philippepaiva@cmportoreal.rj.gov.br



Autenticar documento em <https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade> com o identificador 310033003400350032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Gabinete do Vereador Philippe Paiva
Poder Legislativo

Página 2 de 2

produtor rural, sendo reconhecido como um dos grandes produtores de hortaliças, contribuindo de forma significativa para o abastecimento e o desenvolvimento econômico da região.

No âmbito comunitário e religioso, o homenageado integrou por muitos anos a Comissão de Festa da Padroeira Nossa Senhora das Dores, colaborando ativamente para a preservação da fé, das tradições religiosas e da identidade cultural do povo portorealense.

Sua contribuição ao esporte também merece especial destaque. Foi um dos fundadores do Centro Real Esporte Clube, onde exerceu o cargo de Diretor de Esportes por longo período. Posteriormente, atuou como Diretor de Esportes do Porto Real Country Clube, sendo responsável pela administração da escolinha de futebol que revelou atletas de destaque regional, como Beto Porto Real e Renato Sapinho, além de conquistas expressivas em competições realizadas no Município de Resende.

Mesmo aos 85 anos de idade, Moacyr Graciani permanece como exemplo de vitalidade, dignidade e amor ao trabalho, mantendo sua horta, comercializando hortaliças de forma tradicional e participando ativamente das atividades da melhor idade, sempre com entusiasmo, alegria e espírito de convivência.

Esta Casa Legislativa, por meio desta Moção, expressa seu profundo reconhecimento, respeito e gratidão ao senhor Moacyr Graciani, cuja vida e obra constituem um verdadeiro patrimônio humano e histórico de nosso município. No marco dos 150 anos da imigração italiana, esta homenagem torna-se ainda mais justa e significativa, pois Moacyr contribuiu de maneira decisiva para massificar, preservar e fortalecer a cultura italiana e os laços que unem essas tradições à história de Porto Real.

Que este reconhecimento público sirva de estímulo para que seu exemplo continue a inspirar as gerações atuais e futuras, perpetuando o legado da imigração italiana e sua profunda marca na construção de nossa cidade.

Porto Real, 12 de dezembro de 2025.

PHILIPPE DE PAULA

VEREADOR

Av. Dom Pedro II, 2804 – Centro – Porto Real – CEP 27570-000 Anexo II
Tel/Fax: (024) 998415501– philippepaiva@cmportoreal.rj.gov.br



Autenticar documento em <https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade>
com o identificador 310033003400350032003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira
- ICP-Brasil.

